

## Nathalia Lino

---

**De:** AMD Anestesia <gerencia.amdanestesia@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de outubro de 2020 14:44  
**Para:** Michele Tomanik  
**Assunto:** C.322.2/20 - Anexo1 a Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Sócios – Formato Exclusivamente Digital - 19/10/2020 - 19:00h  
**Anexos:** AMD Modelo Procuração AGO.DOCX; XII AMD Convocação AGO 2020out19 anexo1.pdf

C.322.2/20 - Anexo1 a Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Sócios – Formato Exclusivamente Digital - 19/10/2020 - 19:00h  
Data: 09/10/2020  
Destinatários: Sócios 1,2,3 e 4

Prezados, boa tarde!

Favor desconsiderar o anexo enviado no dia 07/10 e considerar o atual (anexo 1).

Segue também um modelo de procuração para quem precisar.

Atenciosamente,

**Diretoria**





## **ANEXO A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS - DIGITAL - DE 19/10/2020**

No intuito de elucidar os procedimentos a serem observados por todos os sócios da Sociedade, nos termos do permissivo no artigo 1.080-A do Código Civil e a IN DREI 81/2020, elencamos a seguir os passos a serem seguidos para realização, participação e votação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19/10/2020 às 19h.

### **1. Premissas Iniciais**

**1.1.** Em cumprimento ao disposto no parágrafo terceiro do artigo 1.151 do Código Civil, o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia São Paulo, nos dias 01, 02 e 03/09/2020.

**1.2.** Ato seguinte, a Diretoria da Sociedade encaminhou, em 04/09/2020, o edital de convocação por e-mail a todos os sócios, contendo a matéria a ser deliberada em Assembleia.

**1.3.** Nos termos do artigo 1.065 e parágrafo primeiro do artigo 1.078 do Código Civil, IN DREI nº 81/2020 e conforme atos societários da Sociedade, as demonstrações financeiras ficaram disponíveis por mais de 30 (trinta) dias na área restrita aos sócios no site <https://www.amdanestesia.com.br/>

### **2. Ingresso na Assembleia**

**2.1.** Todos os sócios deverão ingressar na plataforma digital ZOOM no horário agendado para realização da Assembleia – 19:00h

**2.2.** Link: Será enviado no dia da assembleia

**2.3.** Não serão admitidos na sala de realização da Assembleia os sócios que ingressarem após as 19:30h (segunda chamada).

### **3. Presença dos Sócios**

**3.1.** A presença do sócio será verificada no momento do ingresso na sala de Assembleia.

**3.2.** O Presidente da Assembleia irá admitir os sócios ingressantes na sala, que por sua vez terão que confirmar sua presença através do CHAT disponibilizado na plataforma, incluindo “**NOME, RG e CPF**”.

**3.3.** O Sócio ingressante deve deixar aberta/ligar a sua câmera de vídeo durante a assembleia. O Presidente poderá, a seu livre critério, solicitar a apresentação do documento de identidade do sócio.

**3.4.** O sócio que não observar os procedimentos de presença poderá não ser computado na lista anexa a Ata, sem nada a reclamar posteriormente.

#### **4. Participação na Assembleia**

**4.1.** Durante a apresentação pelo Presidente o sócio que desejar realizar algum comentário e/ou pontuação, sobre a matéria em pauta, deverá sinalizar no CHAT disponibilizado na plataforma.

**4.2.** Não será discutido na presente Assembleia matérias estranhas ao entabulado na convocação, ou seja, a aprovação das demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31/12/2019.

#### **5. Votação**

**5.1.** Ao final da Assembleia o Presidente da mesa abrirá a votação para os sócios presentes.

**5.2.** As Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 foram devidamente disponibilizadas aos sócios, bem como apresentadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20/01/2020, sendo a presente Assembleia apenas para deliberação de sua aprovação.

**5.3.** O Presidente, ou pessoa por ele designada, realizará chamada oral através da lista integral de sócios, o qual, na sua oportunidade terá o direito ao voto.

#### **6. Representação na Assembleia**

**6.1.** O sócio que desejar ser representado através de procuração na Assembleia, estritamente por outro sócio ou advogado, deverá encaminhar previamente o instrumento de mandato ao e-mail: michele.gerencia@amdanestesia.com.br .

**6.2.** A procuração deverá dispor o voto que o sócio almeja proferir, seguindo o modelo padrão disponibilizado a todos os sócios.

**6.3.** O sócio deverá encaminhar o instrumento de mandato em até 2 (dois) dias úteis da data da Assembleia, devendo o envio correr até quarta-feira dia 14/10/2020. A mesma poderá ser enviada com assinatura digitalizada ou via assinatura eletrônica certificada com e-CPF – ICP Brasil.

**6.4.** Não serão aceitas procurações apresentadas durante a Assembleia.

## **7. Observações**

**7.1.** A Sociedade recomenda que os sócios se familiarizem previamente com o uso da plataforma eletrônica Zoom, para que garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, por vídeo e áudio. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a plataforma eletrônica também está disponível via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o prévio download do aplicativo.

**7.2.** A Sociedade não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o sócio venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Sociedade que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio da plataforma eletrônica.

**7.3.** A Assembleia será gravada e disponibilizada posteriormente para todos os sócios.

São Paulo/SP, 09 de outubro de 2020.